



TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E USO DE IMAGEM

CEDENTE	Nome:	
	Profissão:	
	CPF:	RG:
	Telefones:	
	E-mail:	
	Endereço:	
	Cidade/UF: Nova Prata/RS	

CESSIONÁRIO	MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS CNPJ nº 91.618.439/0001-38 Rua Fernando Luzatto, 158, centro, Nova Prata/RS - CEP: 95.320-000, tel. (54) 3242-8200, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Alcione Grazziotin.
--------------------	--

EVENTO	100 ANOS – 100 RETRATOS – ROSTOS DE NOVA PRATA
---------------	---

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acertado, o presente termo de cessão de uso de imagem, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 9.610/1998, que será regido pelas cláusulas e condições descritas neste instrumento, conforme segue:

1.OBJETO

1.1. O CEDENTE cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito e não oneroso, os direitos de utilização de imagem, fotografias e textos enviados e a serem utilizadas para a **Projeto Fotográfico: 100 Anos - 100 Retratos - Rostos de Nova Prata**, materiais estes que permanecerão no acervo arquivístico do Município de Nova Prata.

1.2. Fica o CESSIONÁRIO autorizado a utilizar as fotografias para publicação e divulgação em qualquer meio de divulgação, seja em mídia impressa, televisiva, radiofônica, internet, multimídia, exposições, folhetos, vídeos e outros materiais de promoção que venham a ser produzidos, também em qualquer meio de divulgação, sem a necessidade de notificação prévia, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos, conforme a Lei Federal nº 9.610/98.

1.3. Os participantes, desde a inscrição, cedem, de forma gratuita, total, definitiva e não exclusiva, o uso de sua imagem e voz captadas durante a cerimônia de premiação e inauguração da exposição, em caráter irrevogável e irretratável, por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores.



2. RESPONSABILIDADE

2.1 O CEDENTE declara ser o legítimo e exclusivo autor e criador da Obra, comprometendo-se a responder por todos e quaisquer danos causados ao CESSIONÁRIO em decorrência da violação de quaisquer direitos, inclusive de propriedade intelectual.

2.2. Em face de eventual reivindicação apresentada ao CESSIONÁRIO por terceiros relativa a quaisquer direitos sobre a Obra ou direitos nela incluídos, o CEDENTE deverá adotar a suas expensas, todas as providências necessárias para assegurar ao CESSIONÁRIO o exercício de seus direitos.

2.3 O CEDENTE, desde já, exime o CESSIONÁRIO de qualquer responsabilidade decorrente da utilização de sua imagem, principalmente quanto à direção de arte, inclusive pelas eventuais distorções, ilusões de ótica, mutilações ou outras alterações que possam ocorrer nas características das fotografias produzidas, sejam elas intencionais ou não.

2.4 Em nenhuma das hipóteses, poderá a imagem e/ou a voz serem utilizadas de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública.

2.5 A presente cessão é de caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado.

3. O cedente declara sob as penas da lei, que autoriza de livre e espontânea vontade o uso das imagens, conforme acima descrito, no país ou fora dele, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

4. REMUNERAÇÃO

4.1 A presente cessão é feita a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, não sendo devido qualquer remuneração, a qualquer título aos cedentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O objeto descrito no item 1, não gera quaisquer obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária entre as partes.

5.2 É necessário apresentar junto ao Termo de Cessão, cópia legível dos documentos pessoais do cedente, sendo que a assinatura utilizada deverá corresponder com a assinatura constante no documento de identificação.

5.3 Se o CEDENTE pretender o anonimato, deve ser expressa a opção para divulgação sem a indicação do autor na obra, devendo citar apenas a expressão "Anônimo". Em nenhuma hipótese haverá o uso da expressão "Anônimo" sem a declaração correspondente.

5.4 O cedente ao assinar o presente instrumento, declara de livre e espontânea vontade, que leu, entendeu e aceitou todas as suas cláusulas constantes no presente acordo, que é assinado em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

5.5 O CEDENTE se declara plenamente ciente de que este instrumento pode ser assinado/aceito também de forma eletrônica, manifestando expressamente sua total concordância com esta forma de assinatura/aceite, reconhecendo este INSTRUMENTO PARTICULAR DE UTILIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM, NOME E VOZ como válido e apto a surtir os devidos efeitos legais.

5.6 Ao assinar/aceitar de forma eletrônica este INSTRUMENTO PARTICULAR DE UTILIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM, NOME E VOZ, o CEDENTE declara que leu, entendeu claramente e aceitou todas as suas cláusulas.

5.7 A Lei de Proteção de Dados dispõe que quaisquer dados de terceiros e/ou informações pessoais de cunho confidencial, que possam ser obtidas ou utilizadas por qualquer das partes, tais como, dados pessoais e informações sigilosas, serão recolhidas, armazenadas e



mantidas de acordo com os padrões usualmente aceitos para coleta de dados, conforme disposto na Lei Federal 13.709/2018.

5.8 As partes elegem o foro da Comarca de Nova Prata, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões referentes ao presente termo

6. DA RESCISÃO

6.1 A qualquer momento as partes podem rescindir o presente termo, sendo que não incidirão quaisquer ônus ou encargos, ressalvado o cumprimento das obrigações contratuais ainda pendentes, mediante aviso prévio de no mínimo 15 dias.

6.2 Não haverá rescisão contratual em decorrência de caso fortuito ou força maior, desde que, devidamente justificado e que as atividades retomem antes de findar o prazo final do evento. Em caso de ultrapassar o prazo, fica o cedente impedido de participar do projeto – 100 anos – 100 retratos – Rostos de Nova Prata.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Nova Prata/RS, _____ de _____ de 2024.

Cedente

Cessionário

Testemunha 1: _____

Nome:

CPF:

Testemunha 2: _____

Nome:

CPF: